ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 16 DE JUNHO DE 1983

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO DR.ANGELO LUIZ CALEFFI.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Rio Grande do Sul.

FAÇO saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 67, inciso XXIII, e Regimento Interno, artigo 81, inciso XIX epela aprovação unânime do Plenário

D E C R E T A

Artigo 1º - E' concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Dr. ANGELO LUIZ CALEFFI, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo para outorga do TI'TULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de junho de 1983

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqaulini, 16 de junho de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretário

Mod. DG. 02